



EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 19/2024

DIA: 10/05/2024 (sexta-feira)

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HORÁRIO: 14H 30MIN.

RUA RANDOLFO DA SILVA PRADOS, Nº 222 – CENTRO

CARGO	Nº DE VAGAS	LOCAL DE TRABALHO	HORÁRIO DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO
MOTORISTA I E II	01 VAGA DE 13/05/2024 A 20/12/2024	SEMED E ESCOLAS	1º E 2º TURNO	R\$ 1.814,93
ATRIBUIÇÕES	<ul style="list-style-type: none">- Conduzir veículos, transportando pessoas, pacientes, cargas e/ou materiais aos locais preestabelecidos e, ainda:- conhecer as normas de trânsito brasileiras, direção defensiva, noções de primeiros socorros, mecânica, normas de segurança do trânsito e sinalização;- dirigir automóveis utilizados no transporte oficial de passageiros;- vistoriar o veículo a ser utilizado, verificando o nível de água, óleo, combustível, lubrificante e outros;- executar a programação e itinerário estabelecidos pela ordem de serviço;- inspecionar as partes vitais do veículo, comunicando a quem de direito as falhas verificadas;- providenciar o abastecimento do veículo; executar reparos de emergência no veículo;- dirigir veículos diversos como caminhão, ônibus, ambulâncias e outros, transportando cargas, passageiros e/ou pacientes aos locais preestabelecidos;- transmitir os acontecimentos de fatos e danos relacionados com o veículo sob sua responsabilidade;- preencher, diariamente, fichas de controle dos serviços realizados;- executar outras atividades correlatas. <p>- O funcionário que não executar as atribuições do cargo estará passível de penalidades.</p>			
ASSISTENTE EDUCACIONAL	01 VAGA DE 13/05/2024 A 20/12/2024	SEMED MONITORA DE ÔNIBUS	1º e 2º TURNO	R\$ 1.464,39
	01 VAGA DE 13/05/2024 A 20/12/2024	E. M. PROF. JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS – OFICINA	2º TURNO	R\$ 1.464,39
ATRIBUIÇÕES	<ul style="list-style-type: none">- atender crianças das creches e escolas municipais;- desenvolver, conforme a idade, o projeto pedagógico definido pela Instituição;- desenvolver a autoestima e segurança emocional da criança;- zelar pela segurança física, higiene, saúde e alimentação das crianças;- promover atividades que atendam as necessidades básicas das crianças no campo afetivo, social e intelectual;- estimular a comunicação da criança nas suas mais diversas manifestações: corporal, musical, plástica, verbal e escrita;- planejar, realizar e avaliar atividades que propiciem o desenvolvimento integral e harmonioso da criança;- responsabilizar-se pela conservação do material pedagógico;			

- atualizar registro sob sua responsabilidade;
- administrar somente medicamentos solicitados, por escrito, pelo responsável da criança ou pelo médico;
- prestar primeiros socorros, sempre que necessário, seguindo criteriosamente a orientação do médico;
- participar das atividades da creche junto à família;
- executar outras atividades correlatas.
- ser apoio de alunos com necessidades especiais;
- acompanhar alunos com necessidades especiais em todas as atividades da instituição;
- O funcionário que não executar as atribuições do cargo estará passível de penalidades.
- **O funcionário que não executar as atribuições do cargo estará passível de penalidades.**

O candidato que não atender à convocação, por motivo de não comparecimento ao local, na data e horário determinando no cronograma deste edital, perderá o direito ao contrato.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- As vagas previstas neste edital poderão ser alteradas a qualquer tempo para atender as necessidades específicas de cada unidade.
- Os documentos originais e cópias serão conferidos no ato da contratação e, somente após a conferência e comprovada a autenticidade deles, conforme informações prestadas no ato da inscrição, o candidato estará apto a iniciar suas atividades;
- O candidato, após contratação em um cargo, não poderá desistir para assumir outro, o que implicará a suspensão dos dois cargos por um (01) ano.
- Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (34) 3671-8260.

São Gotardo, 09 de maio de 2024



Flávia Luiza Pereira
Secretária Municipal de Educação de São Gotardo